

Ata nº 37

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário) – por via zoom

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **17 de setembro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 36 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Ratificação ao Protocolo de colaboração entre esta União de Freguesias e a Fundação Júlio Resende – Lugar do Desenho -----

2.4.2. Homologação da avaliação final do período experimental atribuída ao trabalhador contratado, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (limpeza Urbana) e demais deliberações do júri -----

2.4.3. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP -----

2.4.4. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+ -----

2.4.5. Proposta de intenção para aquisição de serviços de espetáculo de circos (aquisição de bilhetes) promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim no mês de dezembro 2024 -----

2.4.6. Proposta intenção para aquisição de prestação de serviços para fornecimento de almoços Natal promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim no mês de dezembro 2024 -----

2.4.7. Atribuição de subsídio complementar às corporações de Bombeiros Voluntários de Gondomar e Valbom -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Órgão Executivo, expressa o seu reconhecimento à Comissão de Festas de Santa Cruz de Jovim pelo empenho e dedicação incansáveis, o que tornou as festividades verdadeiramente memoráveis. Este ano não poderia ser diferente, e mais uma vez temos a certeza de que as Festas de 2024 ficarão marcadas no coração de todos nós. Um agradecimento muito especial ao Pedro Santos, Presidente da C. F. Sta. Cruz Jovim, cuja liderança, entusiasmo e esforço incalculável foram fundamentais para o sucesso de cada detalhe desta Festa. O compromisso da Comissão de Festas de Santa Cruz de Jovim, em manter vivas as tradições da terra e trazer momentos de alegria e união para a comunidade merece todo o nosso respeito e aplauso. A todos os elementos da Comissão, que dedicaram o seu tempo e energia para organizar eventos tão grandiosos, deixo o meu mais sincero obrigado. Graças a vocês, as Festas de Santa Cruz de Jovim não são apenas uma celebração, mas também um símbolo da força e do espírito de união da nossa freguesia.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 36

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 36 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º18 da 06.ª Secção em nome da co concessionária ODÍLIA FERNANDA CARDOS BRANCO para o nome de: José Augusto dos Santos Neves e Maria de La Salete Branco das Neves;
- Jazigo n.º27LS da 06.ªLS Secção em nome da co concessionária FELICIDADE DE JESUS OLIVEIRA para o nome de: Ana Maria de Jesus Lopes, Fernando José de Jesus Lopes, Maria Rosalina de Jesus Lopes da Silva e Luís Manuel Oliveira Lopes;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º055/056 da 19.ª Secção em nome do co concessionário ARMANDO SOARES DA ROCHA para o nome de: Ermelinda Pinto Rodrigues da Rocha, Clara da Conceição Pinto da Rocha e Rui Manuel Pinto Rodrigues da Rocha.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Ratificação ao Protocolo de colaboração entre esta União de Freguesias e a Fundação Júlio Resende – Lugar do Desenho

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo de colaboração entre esta União de Freguesias e a Fundação Júlio Resende – Lugar do Desenho.

2.4.2. Homologação da avaliação final do período experimental atribuída ao trabalhador contratado, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) postos

de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (limpeza Urbana) e demais deliberações do júri

Em conformidade com o disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, o seguinte:

- a) Homologar a avaliação final do período experimental atribuída ao trabalhador – Fernando Oliveira Costa, contratado para carreira/categoria de Assistente Operacional – Limpeza Urbana, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum, para ocupação de 15 postos de trabalho, conforme aviso concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso(extrato) n.º 12615/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 120 de 23 de junho de 2022 e na BEP com a referência OE202206/0814, acompanhada das deliberações tomadas pelo Júri nomeado para o efeito.
- b) Nos termos da alínea anterior, considerar concluído com sucesso o período experimental do Assistente Operacional *Fernando Oliveira Costa*.

2.4.3. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP, referente ao processo n. **022/CEI/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato na área empregado de armazém, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector do espaço verde e pequenas reparações, estando os encargos com este CEI, previstos no orçamento de 2024 desta autarquia.

2.4.4. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+, referente ao processo n. **050/CEI+/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a

contratação de 1 candidato na área de trabalhadores polivalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector do espaço verde e pequenas reparações, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2024 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+, para portador de deficiência, referente ao processo n. **048/CEI+/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato na área administrativa, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector do espaço verde e pequenas reparações, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2024 desta autarquia.

2.4.5. Proposta de intenção para aquisição de serviços de espetáculo de circos (aquisição de bilhetes) promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim no mês de dezembro 2024

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o desencadeamento do procedimento aquisição de serviços de espetáculo de circos (aquisição de bilhetes) promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim no mês de dezembro 2024.

2.4.6. Proposta intenção para aquisição de prestação de serviços para fornecimento de almoços Natal promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim no mês de dezembro 2024

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o desencadeamento do procedimento aquisição de prestação de serviços para fornecimento de almoços Natal promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim no mês de dezembro 2024.

2.4.7. Atribuição de subsídio complementar às corporações de Bombeiros Voluntários de Gondomar e Valbom

O Órgão Executivo, deixa uma sentida homenagem aos Bombeiros Voluntários e a todos os heróis anónimos que, com coragem e dedicação, enfrentaram os incêndios que assolam o nosso concelho, em especial nas freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim. Esses homens e mulheres incansáveis, que enfrentam o perigo de frente para proteger vidas, casas e florestas, merecem o nosso profundo respeito e admiração. Sem eles, o impacto destas tragédias seria incalculável. A nossa gratidão estende-se também a todos os envolvidos – desde as equipas de emergência, autoridades locais, até aos cidadãos que, com solidariedade, prestaram auxílio em momentos de desespero.

Órgão Executivo, reconhece o esforço incansável das corporações de bombeiros e a importância do seu papel, esta Autarquia pelo que deliberou por unanimidade atribuir uma verba extra no valor de 500.00€ (quinhentos euros cada) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom. Este apoio financeiro visa reforçar os recursos necessários para que possam continuar a desempenhar o seu papel vital, com a qualidade e rapidez que sempre demonstraram.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 21 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Iny
[Assinatura]
João Paulo [Assinatura]
[Assinatura]

Isaura [Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Aurora [Assinatura]